



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.369 - DE 03 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "O ensino de 2º grau no Brasil: caracterização e perspectivas".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "O ensino de 2º grau no Brasil: caracterização e perspectivas", do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Educação, tendo como objetivo, dentre outros, caracterizar a situação atual do ensino de 2º grau, nos Estados, e suas principais transformações, ocorridas a partir de 1971, tendo em vista analisar o processo de expansão e os eventuais obstáculos, que persistem e impedem a sua efetiva democratização, previsto para o período de outubro de 85 a novembro de 1987, tudo de conformidade com o especificado nos autos dos Processos nºs 26/86 e 1.462/86-UFGA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
17 de abril de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa